

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO nº CGM/005/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (CELULAR E SMARTPHONE), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 004/SEMPA-COBES/2014, utilizados pela Controladoria Geral do Município.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional do prazo contratual por 09 (nove) meses com cláusula resolutive.

PROCESSO Nº: 2014-0.137.559-2

PROCESSO SEI Nº: 6067.2017/0000086-3

Nota de empenho nº: 10.600/2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete, Senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Morumbi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada por seus representantes legais, Senhor ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS, Gerente, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, Gerente, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato CGM nº 05/2014, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2014-0.137.559-2 (processo SEI 6067.2017/0000086-3) e ainda, nos termos do artigo 57, inciso II e parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, e artigo 46, parágrafo único do Decreto Municipal nº 44.279/03, nos termos do Despacho Autorizatório SEI nº 020785456, publicado no DOC nº 11/09/2019 para consignarem o seguinte:

Número de Solicitação 109045/2019.



TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO nº CGM/005/2014

I – Fica prorrogado excepcionalmente por 9 (nove) meses, o prazo estabelecido no item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do ajuste, contados de 23/09/2019 a 23/06/2020, podendo ser rescindido antes do término deste prazo caso ocorra nova contratação do mesmo objeto, sem ônus às partes.

II – O valor estimado mensal da presente prorrogação passa a ser de R\$ 1.178,34 (mil cento setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e total estimado para 9 (nove) meses será de R\$ 10.605,06 (dez mil , seiscentos e cinco reais e seis centavos), valores com aplicação de reajuste conforme planilha de cálculo de SEOF em SEI nº 018281810.

III – As despesas para a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, por meio da Nota de Empenho nº 10.600/2019.

IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato CGM nº 05/2014, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 20 de SETEMBRO de 2019.


LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL
CHÉFE DE GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS
GERENTE
TELEFONICA BRASIL S/A.


FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
GERENTE
TELEFONICA BRASIL S/A.



<p>CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A</p> <p>DOTAÇÃO: 2100-39</p> <p>OBJETO: TELEFONIA MÓVEL (CGM)</p> <p>PROCESSO: 6067.2017/0000086-3</p>				
INÍCIO:		25/06/2019	TÉRMINO:	24/06/2019
<p>Contrato CGM 005/2014</p> <p>Mês da Proposta 29/05/2014</p> <p>Índice específico IPC FIPE</p> <p>Índice DEFINITIVO 4,76%</p>				
PREVISÃO 2019				
MÊS	PO - Contratado (RS)	REAJUSTE	PO + REAJ. (RS)	
JUN 25 A 30	224,96	10,71	235,67	
JUL	1.124,80	53,54	1.178,34	
AGO	1.124,80	53,54	1.178,34	
SET 01 A 24	899,84	42,83	942,67	
TOTAL DO CONTRATO	3.374,40	160,62	3.535,02	



CGA
AJ

Tipo de Assinatura/Serviço	Rede	Unidade	Qtd. Mensal Estimada	Valor Unit (R\$)	ÍNDICE - reajuste	PO + Reajuste	Valor Mensal (R\$)
Assinatura de Voz com Internet (TIPO I)							
Com acesso Internet 5GB com aparelho em comodato TIPO I-A (Item I-A)	Mesma Operadora	Unidade	3	15,40	0,73	16,13	48,40
Com acesso Internet 2GB com aparelho em comodato TIPO I-B (Item I-B)	Mesma Operadora	Unidade	6	15,40	0,73	16,13	96,80
Assinatura de Voz sem Internet (TIPO I)							
Sem acesso internet com aparelho em comodato TIPO I-D (Item I-D)	Mesma Operadora	Unidade	1	5,00	0,24	5,24	5,24
Assinatura - Sistema Gestor							
Sistema Gestor	Mesma Operadora	Unidade	10	2,99	0,14	3,13	31,32
Serviços de Voz (TIPO I)							
SMP INTRAGRUPO VC1							
VC1 - Ligação Local (móvel x móvel)	Mesma Operadora	Minuto	1700	-	-	-	-
VC1 - Ligação Local (móvel x móvel)	Outra Operadora	Minuto	1700	0,06	0,002856	0,06	106,86
VC1 - Ligação Local (móvel x fixo)	STFC	Minuto	1700	0,06	0,002856	0,06	106,86
VC2 - Longa Distância Nacional no Estado (móvel x móvel)	Mesma Operadora	Minuto	300	0,30	0,01	0,31	94,28
VC2 - Longa Distância Nacional no Estado (móvel x móvel)	Outra Operadora	Minuto	300	0,40	0,02	0,42	125,71
VC2 - Longa Distância Nacional no Estado (móvel x móvel)	STFC	Minuto	300	0,35	0,02	0,37	110,00
VC3 - Longa Distância Nacional Fora do Estado (móvel x móvel)	Mesma Operadora	Minuto	350	0,30	0,01	0,31	110,00
VC3 - Longa Distância Nacional Fora do Estado (móvel x móvel)	Mesma Operadora	Minuto	350	0,40	0,02	0,42	146,66
VC3 - Longa Distância Nacional Fora do Estado (móvel x móvel)	Mesma Operadora	Minuto	350	0,35	0,02	0,37	128,33
Acesso a Caixa Postal	Mesma Operadora	Acesso	1000	-	-	-	-
SMS (envio de Mensagens)	Mesma Operadora / Outra Operadora	Mensagem enviada	540	0,12	0,01	0,13	67,88
Total estimado mensal							1.178,34
Total estimado anual							14.140,09

[Handwritten signature]